

PROCESSO Nº. 0220/2019

EDITAL Nº. 0041/2019

ESCLARECIMENTO 01	
Data do Questionamento: 12/04/2019	
Pergunta 01	No Edital, ANEXO I – Termo de Referência – Fitas Magnéticas, pede-se: "O Módulo de expansão deverá ser fornecido com: O mesmo número total de slots suportados pelo módulo de expansão em fitas magnéticas do tipo LTO8, ou seja, 80 (oitenta) fitas magnéticas de tecnologia LTO-8; • As fitas magnéticas do tipo LTO-8 devem ter a capacidade de armazenamento nativa de 12 TB (doze terabytes) e 30 TB (trinta terabytes) com compressão 2,5:1; • No mínimo, 2 (duas) fitas de Limpeza; • Etiquetas apropriadas deverão ser fornecidas em quantidade suficiente para todas as fitas magnéticas, seguindo o padrão de código de barra USS-39, em sequência numérica conforme será informado pela equipe técnica da FPTI, antes de sua confecção." Conforme carta anexo do próprio fabricante da Tape Library, explica que existe uma paralização internacional no fornecimento de cartuchos LTO-8, devido a existência de uma briga judicial envolvendo a propriedade de patentes entre os fabricantes. Entendemos que em vez de entregar 80 cartuchos LTO8 (12TB nativo), totalizando 960TB (12TB x 80), estaremos entregando 108 cartuchos LTO7M (9TB nativo), totalizando 972TB (9TB x 108). No link https://www.lto.org/technology/typem/ , explica a tecnologia LTO7M. Está correto o nosso entendimento?
Resposta 01	Deverá ser mantida as condições estabelecidas no Termo de Referência. Não serão aceitas fitas com tecnologia inferior.

Foz do Iguaçu, 15 de abril de 2019

**Comissão Permanente de Licitações
Fundação PTI-BR**